ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PARIGOT DE SOUZA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
CNPJ: 77.609.535/0001-99

ATA N.º 29/2021

Aos **dezoito** dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às **nove horas da manhã**, tendo como local as dependências da Escola Municipal **Professor Parigot de Souza**, teve início a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal **Professor Parigot de Souza** educação infantil e ensino fundamental para deliberar sobre diversos relativos a comunidade escolar. A diretora, Sra. Edna Maria Frigeri Laufer iniciou com as boas vindas dos pais, explicando sobre as deliberações do dia. Foram apresentados os professores com suas respectivas turmas e disciplinas após foram lidas as normas sobre as medidas de segurança para um retorno às aulas presenciais e/ou aulas remotas esclarecendo dúvidas que surgiram no decorrer da leitura. Esta assembléia foi convocada por Edital em **02/02/2021**, para tratar das seguintes deliberações: prestação de contas da atual diretoria; apresentação de chapas; eleição e posse da nova diretoria da Entidade para um Mandato de dois anos. Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente da APMF Sr. **Alzemiro Schreiber**, que deu início a Assembléia agradecendo a presença dos pais, da diretoria da entidade, direção, professores, funcionários e demais presença de pais, da diretoria da entidade, direção, professores, funcionários e demais presentes, ressaltando a importância da participação de todos. Convidou a Sra. **Sheila Rech Bento** para secretariar a Assembléia, ficando assim composta a mesa. Informou que a presente assembléia está sendo realizada em pequenos grupos, cuja finalidade é de evitar aglomerações, obedecendo as normas sanitárias vigentes. Em seguida foi efetuada a prestação de contas da APMF do exercício anterior, sendo aprovada pela assembleia. Na seqüência teceu comentários sobre as principais funções que a Associação desenvolverá dentro da escola, que será ajudar a direção, professores e funcionários a atingir os objetivos dos projetos educacionais e pedagógicos, bem como a de arrecadar e gerir os recursos da entidade. Continuando, agradeceu a Diretoria anterior, que trabalhou por um período de dois anos. Em seguida apresentou a chapa única que se inscreveu para este pleito. Conforme previsto no Art. 35 § 2° do estatuto vigente, colocou em votação pela Assembléia, por aclamação, a chapa única inscrita, que foi eleita de forma unânime pelos presentes na assembleia, e que ficou assim constituída: **PRESIDENTE ALZEMIRO SCHREIBER,** brasileiro, casado, natural de Francisco Beltrão estado do Paraná, nascido em 19/08/1982, agricultor, RG 7.806.758-6, CPF 039.634.789-42, residente em Jacutinga, interior de Francisco Beltrão, Paraná. **VICE-PRESIDENTE KATIA REGINA SILVERIO,** brasileira, casada, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascida em 18/03/1989, dona de casa, RG 9.934494-6, CPF 079.931.819-17, residente na comunidade de Jacutinga, SN, interior de Francisco Beltrão – Paraná. **SECRETÁRIA SHEILA RECH BENTO,** brasileira, casada, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascida em 16/01/1973, professora, RG 1.504.020-3, CPF 017.137.389-88, residente na comunidade de Jacutinga, SN, interior de Francisco Beltrão – Paraná. **SEGUNDA SECRETÁRIA BENILDES TEREZINHA JUNKES,** brasileira, divorciada, natural de Francisco Beltrão – Paraná, nascida em 15/06/1964, professora, RG 4.683.546-8, CPF 644.326.929-91, na Rua Santa Bárbara, SN, comunidade de Jacitinga, Francisco Beltrão, Paraná. **PRIMEIRO TESOUREIRO EDIMAR LUIS LAUFFER,** brasileiro, casado, nascido em Francisco Beltrão, Paraná em 13/05/1982, feirante, RG 7.925.045-7, CPF 038.258.359-01, residente em Jacutinga, SN, CEP 85607-000 interior de Francisco Beltrão, PR. **SEGUNDO TESOUREIRO MARCELO CRISTÓTELES SCHMITZ,** brasileiro, casado, nascido em Francisco Beltrão, Paraná, no dia 12/03/1981, veterinário, RG 7.659.641-7, CPF 036.392.599-63, residente em Jacutinga SN, interior de Francisco Beltrao. **CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL: REPRESENTANDO OS PAIS: VILSON CONSOLI,** brasileiro, casado, natural de Marmeleiro – PR, nascido em 17/11/1974, agricultor, RG 6.594.470-7, residente na comunidade de Osvaldo Cruz, Francisco Beltrão – PR. **JOVÊNIO**

ORLICZEK, brasileiro, casado natural de Santo Antonio do sudoeste, PR, nascido em 28/07/1974, agricultor RG 6.403.436-7, CPF 913.813.559-00, residente na comunidade de Rio 14, CEP 85607-000 Francisco Beltrão/PR. **FRANCIELI GRASSI,** brasileira, casada, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 02/08/1980, agricultora, RG 7.608.558-7, CPF 032.168.669-12, residente na comunidade de Santo Isidoro, Francisco Beltrão – PR, CEP 85607-000. **REPRESENTANDO OS PROFESSORES: NELSO DA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 09/09/1977, professor, RG 7.917.280-4, CPF 008.448.949-90, na cidade de Francisco Beltrão, Rua das Calapsitas, Bairro Padre Ulrico, 70 e **BRUNA MARA DARTORA PAVAN,** brasileira, casada, natural de Santo Antônio do Sudoeste – PR, nascida em 12/06/1986, professora, RG 9.597.133-4, CPF 057.202.009-08, residente na cidade de Salgado Filho, Rua Rui Barbosa, Bairro Centro n° 262, CEP 85620-000. **REPRESENTANDO OS FUNCIONÁRIOS: ERONDINA STEINHEUSER,** brasileira, viúva, natural de Francisco Beltrão nascida em 21/12/1967, servidora pública RG 2.251.148, CPF 014.994.179-00, residente na comunidade de Jacutinga, Francisco Beltrão/PR 85607-000. **CRISTIANE SCHIESTEL,** brasileira, casada, natural de Francisco Beltrão, nascida em 18/09/1988, RG 9.948.851-4, CPF 069.040.239-29, residente na comunidade de Jacutina, interior, SN, Francisco Beltrão – PR CEP 85607-000. Na seqüência, foi indicado pela Assembléia, o membro do conselho Deliberativo e Fiscal eleito, que juntamente com o Presidente e Tesoureiro, autorizarão os investimentos e pagamentos através de cheques nominais, cujos valores ultrapassarem 03 (três) salários mínimos vigentes, conforme Artigo 8° e 20° do estatuto da APMF, Sra. **BRUNA MARA DARTORA PAVAN**, acima qualificada. Desde Já ficam estabelecidos limites para movimentação financeira conforme segue: as despesas da APMF até o limite de 03 (três) salários mínimos vigentes serão autorizadas somente pelo presidente e tesoureiro; as despesas da APMF acima de 03 (três) salários mínimos vigentes, deverão ser autorizadas ouvindo o Conselho Deliberativo e Fiscal e Assembléia Geral. A diretoria da APMF que hoje encerra o mandato tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para prestação de contas de sua gestão à Nova diretoria em reunião que deverá ser marcada. A chapa acima eleita foi empossada pelo Presidente da APMF, cujo mandato hoje se encerra, Sr. **Alzemiro Schreiber** para um mandato de 02 (dois) anos. Nada mais havendo a registrar, encerra-se a presente ata que foi lavrada por mim **SHEILA REC BENTO** e assinada pelos presentes. Cópia fiel do livro de atas da APMF.

Francisco Beltrao, 18 de fevereiro de 2021.

Alzemiro Schreiber
CPF: 039.634.789-42
Presidente da APMF

Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos - Ofício Único
Município e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná
Aron Toledo Cavalheiro Júnior - Oficial Titular
Rua Campo Largo, 1276 - Sala 04 | CEP 85601-680 | Fone 46 3523-1133 | site: www.cartorioaroncavalheiro.com.br
Protocolo nº 88.102 - Registro nº 156/07
Livro A-088 - Fls. 016 - Data: 26 de março de 2021.
Emolumentos: R$65,10(VRC 100,00), Funrejus: R$9,04 /ISSQN: R$1,63
FUNDEP: R$3,26 /Funarpen: R$1,32, Distribuidor: R$10,33, Diligência: Não
Incidência Fotocópia: R$0,70, Microfilme: R$0,70
Selo nº 0184868JAAD000000031921B
HELENI CRISTINA LONGO-Escrevente (Portaria 15/2020)

2º TABELIONATO DE NOTAS - Jaber Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-010 - Telefax: (46) 3055-6200
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ALZEMIRO SCHREIBER
Em test da Verdade.Dou Fe.Francisco Beltrão - PR
23 de Março de 2021
ESCREVENTE: CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO
R$7,16
0184844SVAA0000000379321C - Confira em:
http://funarpen.com.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO